



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 035 / 2020

1/1

À

Crispel Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal e Descartáveis Ltda.

CNPJ: 13.793.293/0001-53

R. Antônio Lindoro da Silva, 404 - 408, Vila Aricanduva, São Paulo/SP; CEP: 03506-000.

A/C Fátima; Tel. (11) 2348-2222; e-mail: fatima@crispeldistribuidora.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007679/2021-09**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00619, de 30/07/2021.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	550	Saco contendo 1 kg	Açúcar refinado, embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada com validade mínima de 10 meses na data da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	4,69	2.579,50

Total: R\$ 2.579,50 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DGA, 04 de Agosto de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br